

**PORTARIA Nº 3606/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de merecimento, do promotor de justiça Carlos Alberto Fonseca Lopes para o cargo da promotoria de justiça de Breu Branco, conforme PORTARIA nº 3010/2019-MP/PJG, de 24/5/2019, publicado no D.O.E. nº 33881, de 27/5/2019; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 25938 e 25964/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 31/5/2019, a designação do promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Breu Branco, contida na PORTARIA nº 8548/2018-MP/PJG, de 23/11/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de junho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3607/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 221/2019/MP/CPSUIII/TUC, datado de 31/5/2019, protocolizado sob nº 25964/2019, em 31/5/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento, a contar de 31/5/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de junho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3608/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Tomé-Açu; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tomé-Açu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26115/2019, em 3/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA para exercer nas promotorias de justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 2º cargo, a contar de 28/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de junho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3609/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 20076 e 21414/2019;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2882/2019-MP/PJG, de 21/5/2019, que designou o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para, em regime de mutirão, officiar em processos e procedimentos afetos ao cargo da promotoria de justiça de Portel, no período de 2 a 4/7/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de junho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3610/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do art. 6º, a, da Resolução nº 012/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Portel; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 20076 e 21414/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para, em regime de mutirão, officiar em processos e procedimentos afetos ao cargo da promotoria de justiça de Portel, no período de 25 a 27/6/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de junho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3611/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da 24ª Zona Eleitoral, sediada no município de Conceição do Araguaia; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 001/2019/MPE, datado de 13/6/2019, protocolizado sob nº 28267/2019, em 13/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para officiar em audiência designada para o dia 18/6/2019, referente aos autos do processo nº 0602633-09.2018.6.14.0000 – AIJE – carta de ordem, em trâmite na 24ª Zona Eleitoral, no município de Conceição do Araguaia, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de junho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3612/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Benevides; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Benevides; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 056/2019-MP/PJB/Coordenação, datado de 31/5/2019, protocolizado sob nº 25785/2019, em 31/5/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 2º cargo, a contar de 30/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de junho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3613/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Benevides; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 5976 e 25786/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID e MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para, em atuação conjunta, oficiarem nos autos de infração e notificação fiscal – AINFs nº 092017510001287-6 e 092017510001288-4, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Benevides, a contar de 14/6/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de junho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional